

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

MESTRADO EM EDUCAÇÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO 2024

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PPGE/PUC-Rio) torna pública a abertura das inscrições para seleção ao Mestrado em Educação – Turma 2024.

O PPGE/PUC-Rio tem as seguintes linhas de pesquisa: (1) Desigualdades Sociais, Políticas Públicas e Instituições (2) Formação de Professores, Didática, Aprendizagem, Currículo e Cultura (3) Formação Humana: Cultura, Linguagem e Tecnologia. Informações sobre as linhas e os projetos de pesquisa dos professores estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.edu.puc-rio.br/>.

O Mestrado em Educação da PUC-Rio enfatiza a pluralidade de abordagens para a compreensão da situação educacional. Caracteriza-se por reunir professores e estudantes provenientes de diversas áreas de conhecimento na reflexão sobre os problemas e as alternativas para a educação brasileira. Valoriza a flexibilidade, a integração ensino-pesquisa e a participação de pós-graduandos nos projetos de pesquisa dos docentes e de mestrado relacionados.

1. EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM EDUCAÇÃO

1.1. Completar 24 créditos, assim distribuídos:

- 03 créditos em Educação Brasileira;
- 03 créditos em Pesquisa Educacional I;
- 03 créditos em Pesquisa Educacional II;
- 03 créditos em grupo de pesquisa;
- 06 créditos em matérias de fundamentação, à escolha do mestrando;
- 06 créditos em disciplinas eletivas;

1.2. Ser aprovado em exame de língua estrangeira (inglês);

1.3. Ter o projeto de dissertação aprovado por comissão interna;



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495

1.4. Apresentar, defender e ser aprovado em dissertação de mestrado.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas **on-line, de 15 de junho a 07 de agosto de 2023**, através do sistema Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio, no endereço: http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos

2.2. Poderão se inscrever aquelas(es) que concluíram curso de graduação ou que estejam cursando o último período.

2.3. Para a inscrição das(os) candidatas(os) ao mestrado em educação, os seguintes documentos deverão ser anexados exclusivamente em formato PDF e nomeados com o nome e sobrenome da(o) candidata(o), segundo o padrão para cada documento elencado a seguir:

- a. **Diploma do Curso de Graduação.** O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_Diploma_Grad.pdf

Será aceito certificado de conclusão oficial do curso durante a fase de seleção. Em caso de aprovação, para a efetivação da matrícula, será exigido o diploma de graduação.

- b. **Curriculum Vitae.** O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_CV.pdf

O curriculum vitae deverá ser apresentado, obrigatoriamente, no modelo da Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>). Para gerar um curriculum vitae no formato RTF na Plataforma Lattes, deve-se clicar no ícone “Exportar”, disponível no modo de atualização do currículo. Após a criação do documento, deve-se convertê-lo para o formato PDF, para fins de inscrição no sistema Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio.

- c. **Memorial.** O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_Memorial.pdf

O Memorial deve conter obrigatoriamente uma análise da trajetória profissional e acadêmica; temas de interesse e perspectivas de estudo;



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495

possível temática da dissertação e sua articulação com uma das linhas de pesquisa do PPGE/PUC-Rio. A(o) candidata(o) deve informar no memorial se pretende se candidatar a uma bolsa, caso haja disponibilidade. Formato: o arquivo todo deve conter no máximo 5 (cinco) páginas, em espaço 1,5 entrelinhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens padrão. Não incluir capa, sumário ou epígrafe no arquivo.

2.3.1 As(os) candidata(o)s que optarem por concorrer às vagas de cotas para negra(o)s, indígenas e pessoas com deficiência devem anexar também um dos seguintes documentos:

d. **Anexo I:** autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidata(o)s negra(o)s. O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_Anexol.pdf

e. **Anexo II:** autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidata(o)s indígenas e uma carta da comunidade ou organização indígena, atestando o reconhecimento étnico. O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_Anexoll.pdf

f. **Laudo médico emitido nos últimos 6 (seis) meses**, fornecido por instituição de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID), para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidata(o)s com deficiência. O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_ComprovaçãoPCD.pdf

Observações:

- A inscrição será indeferida na falta de quaisquer dos documentos exigidos e no caso de envio fora do formato solicitado (PDF).
- As(os) candidata(o)s que optarem por concorrer às vagas de cotas deverão se inscrever em apenas uma das opções.

2.4. A taxa de inscrição é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

2.5. O pagamento deverá ser realizado através de boleto bancário, gerado pelo sistema Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio, pagável em qualquer



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12 h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495

banco. A inscrição só será validada depois que o pagamento for identificado pelo sistema. Sempre que desejar, a(o) candidata(o) poderá verificar a situação da inscrição através do sistema.

Observações: A candidatura só estará confirmada após a etapa de homologação.

2.5.1. Caso a(o) candidata(o) seja pessoa com deficiência que requeira condições particulares para a realização das etapas do processo seletivo, estas deverão ser comunicadas no ato da inscrição à Secretaria do Departamento de Educação pelo e-mail: posedu@puc-rio.br

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para o Mestrado em Educação é constituído de três etapas, sendo a primeira eliminatória e as demais, eliminatórias e classificatórias. Etapas: (1) homologação da inscrição; (2) prova escrita; e (3) prova de entrevista.

A prova escrita terá peso 2 e a prova de entrevista terá peso 1 na composição da média final da/o candidata/o.

3.1 Homologação da inscrição. Após o encerramento das inscrições, todos os documentos enviados serão analisados quanto ao cumprimento das exigências descritas no item 2 deste edital. As inscrições que não atenderem às exigências de pagamento e/ou documentação serão indeferidas e a(o) candidata(o) não seguirá para as etapas seguintes. As candidaturas homologadas poderão ser consultadas no site <http://www.edu.puc-rio.br> na data indicada no cronograma deste edital (item 5 deste edital).

3.2 Prova escrita. Participarão desta etapa apenas as(os) candidata(o)s aprovada(o)s na etapa anterior. A prova escrita será realizada presencialmente, na PUC-Rio, em sala indicada posteriormente no site <http://www.edu.puc-rio.br>. A prova será discursiva e terá a duração de 03 (três) horas.

A prova deve ser totalmente anônima. A(o) candidata(o) não deve identificar, direta ou indiretamente, participação em grupo de pesquisa; instituição de origem; publicações de sua autoria ou coautoria ou quaisquer elementos que impliquem



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495

quebra de anonimato. A quebra de anonimato implicará obrigatoriamente a eliminação da(o) candidata(o) do processo seletivo.

As orientações para a realização da prova serão disponibilizadas no site www.edu.puc-rio.br, após a fase de homologação.

A prova escrita terá questões relacionadas à bibliografia a ser indicada, conforme cronograma deste edital e será corrigida por até três professores do PPGE/PUC-Rio.

Os critérios de avaliação da prova escrita são:

- Articulação lógica do texto;
- Precisão da linguagem;
- Reflexão crítica sobre a bibliografia indicada;
- Familiaridade com questões do campo educacional.

O número de candidata(o)s aprovada(o)s para a etapa seguinte será de até 1,5 vezes o número de vagas previsto no item 4 (27 candidatas/os).

3.3. Prova de entrevista. Participarão dessa etapa somente as(os) candidata(o)s aprovada(o)s na etapa anterior. A prova de entrevista será realizada por uma banca composta por até três professores do PPGE/PUC-Rio e será baseada no memorial e no curriculum vitae. A prova de entrevista terá duração máxima de 30 minutos e será realizada presencialmente nas dependências da PUC-Rio. Candidata(o)s que residam a mais de 200 km de distância do município do Rio de Janeiro poderão realizar a entrevista por videoconferência.

3.3.1. Caso haja necessidade de realização da prova de entrevista por videoconferência, as orientações serão disponibilizadas pela Comissão de Seleção através do site do Departamento de Educação da PUC-Rio (www.edu.puc-rio.br).

3.3.2. Avaliação da entrevista. A prova de entrevista levará em conta:

- Memorial e currículo apresentados;
- Relevância do mestrado na trajetória acadêmica e profissional da/o candidata/o;



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495

- Disponibilidade do candidato para cursar o mestrado.

3.3.3. Em caso de empates na classificação final, serão utilizados como critérios de desempate as notas das etapas anteriores, de acordo com o peso de cada etapa (Prova escrita: peso 2; Entrevista: peso 1).

4. VAGAS

Na seleção para 2023, o PPGE/PUC-Rio oferecerá até 18 vagas para o mestrado.

4.1. A partir da Portaria Normativa do MEC nº 13/2016, que dispõe sobre a adoção de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e da lei estadual nº 6.914/2014, que dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de pós-graduação, o Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Educação da PUC-Rio prevê cotas para candidata(o)s negra(o)s, indígenas e pessoas com deficiência. As(os) candidata(o)s devem optar por um único grupo de cotas na inscrição.

4.2. Assegura-se a reserva de vagas em todas as etapas avaliativas do processo seletivo (prova específica e entrevista) para candidata(o)s negra(o)s e indígenas no percentual de 40% (quarenta por cento - 7 vagas) e de 6% (seis por cento- 1 vaga) para pessoas com deficiência.

4.3. Serão considerados negra(o)s a(o)s candidata(o)s socialmente reconhecida(o)s como tais, de cor preta ou parda, conforme art. 2º da lei nº 12.990/2014. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo I.

4.4. Serão considerada(o)s indígena(o)s a(o)s candidata(o)s reconhecida(o)s como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, com identificação do povo da(o) candidata(o) indígena, conforme o modelo do Anexo II. Além disso, a(o) candidata(o) indígena deverá apresentar uma carta da sua comunidade ou organização indígena de origem, contendo ao menos uma assinatura de alguma liderança que ateste seu reconhecimento étnico.



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12 h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495

- 4.5. Serão consideradas pessoas com deficiência a(o)s candidata(o)s que atenderem às determinações estabelecidas pelas leis federais nº 7.853/1989 e nº 12.764/2012 e pelos decretos federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004.
- 4.6. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o), devendo este responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a(o) candidata(o) será eliminada(o) do processo seletivo.
- 4.7. O processo seletivo será supervisionado por uma Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas, previamente constituída por membros da comunidade acadêmica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
- 4.8. As(os) candidata(o)s inscrita(o)s no sistema de cotas (negras/os, indígenas, ou com deficiência) e que obtiverem avaliações suficientes para serem aprovados em cada fase do certame dentro do número de vagas oferecidas no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada no sistema de cotas para candidata(o) posteriormente classificada(o).
- 4.9. Na hipótese de não haver candidata(o)s que optem pelo sistema de cotas aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pela(o)s demais candidata(o)s aprovada(o)s, observada a ordem de classificação no processo seletivo e distribuição entre as linhas.



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495

5. CRONOGRAMA

| ETAPA | DATA |
|--|--|
| Inscrições | 15 de junho a 07 de agosto |
| Divulgação da bibliografia da prova escrita online | A partir de 25 de junho |
| Resultado da 1ª etapa: Homologação das inscrições | 18 de agosto |
| Interposição de recursos | 21 a 23 de agosto |
| Resultado dos recursos | 25 de agosto |
| Prova escrita | 15 de setembro - horário do início da provas às 9h |
| Resultado da 2ª etapa (Prova escrita) | 24 de outubro |
| Prova de entrevista | 30, 31 outubro e 01 de novembro |
| Resultado final | 14 de novembro |

Observações:

- No ato da inscrição, será gerado um número de identificação da(o) candidata(o) que valerá para todo o processo de seleção, para fins de anonimato.
- A divulgação da bibliografia da prova escrita e do cronograma da prova de entrevista, bem como dos aprovada(o)s, em cada etapa, de acordo com o número de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.edu.puc-rio.br>

6. BOLSAS DE ESTUDOS, ISENÇÕES E MENSALIDADES

6.1. Havendo disponibilidade de bolsas de estudos de agências de fomento e/ou bolsas de isenção de taxas escolares/mensalidades, as bolsas serão atribuídas a candidata(o)s que reúnam as condições exigidas pelas agências de fomento em questão, bem como os critérios de avaliação da Comissão de Pós-Graduação, após o processo de seleção e no início do semestre letivo.



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495

6.2. As(os) candidatos estrangeiros poderão candidatar-se a programas CAPES-PEC Ministério das Relações Exteriores e/ou OEA, respeitando as normas e prazos das referidas agências.

6.3. Informações sobre os valores das mensalidades estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/bolsas.html>

7. SOBRE O EXAME DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

7.1. Para o Mestrado, exige-se o conhecimento de inglês, a ser comprovado mediante a realização de um exame que será efetuado no primeiro período letivo do curso.

7.2. O exame constará de perguntas formuladas sobre um texto em inglês referente à área de educação, a serem respondidas em português, sendo facultado o uso de dicionário durante a prova, não podendo a(o) candidata(o) obter avaliação inferior a 7,0 (sete).

7.3. A(o) pós-graduanda(o) que não tenha sido aprovado no primeiro exame deverá se submeter a novo exame a ser realizado no segundo período letivo do curso. Caso não obtenha grau maior ou igual a 7,0 (sete), será jubilado.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Haverá revisão do resultado apenas para homologação das inscrições. Os pedidos de recurso deverão ser realizados obrigatoriamente no período determinado no item 5 do edital, pelo e-mail: posedu@puc-rio.br. A comissão divulgará o resultado dos recursos conforme determinado no item 5 do edital.

8.2. Não haverá recursos para as demais etapas do processo.

8.3. A Comissão de Seleção do PPGE/PUC-Rio reserva-se o direito de solicitar às(aos) candidatas(os) documentação complementar, caso julgue pertinente.

8.4. À Comissão de Seleção do PPGE/PUC-Rio caberá decidir sobre questões não previstas no presente edital.



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12 h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495

8.5. Para mais informações:

Site: <http://www.edu.puc-rio.br>

E-mail: posedu@puc-rio.br

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.

Comissão de Seleção do PPGE/PUC-Rio

Coordenação do PPGE/PUC-Rio



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12 h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PUC-RIO

PROCESSO SELETIVO - MESTRADO EM EDUCAÇÃO 2024

ANEXO I

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATA(O)S NEGRA(O)S**

Eu, _____

Data de Nascimento: ___/___/___, Naturalidade: _____(Cidade, Estado, País),

RG:_____ Data de emissão:___/___/___, Órgão Emissor:_____

C.P.F:_____ Estado _____ civil:_____

Endereço:_____, CEP _____

Cidade: _____, Estado: _____, Telefone fixo: _____

Celular: _____, E-mail:_____ estou ciente e

concordo com as regras do Edital de seleção para o Mestrado 2024 do Programa de Pós-Graduação em Educação da PUC-Rio, declarando-me negro(a) e sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negros.

_____ de _____ de 2023.

(assinatura)



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12 h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PUC-RIO

PROCESSO SELETIVO - MESTRADO EM EDUCAÇÃO 2024

ANEXO II

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATA(O)S INDÍGENAS**

Eu, _____, pertencente à comunidade indígena _____, Data de Nascimento: ___/___/___, Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País), RG: _____, Data de emissão: ___/___/___, Órgão Emissor: _____, C.P.F.: ____-____-____, Estado _____ civil: _____, Endereço: _____, CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____, Telefone fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____ estou ciente e concordo com as regras do Edital de seleção do Mestrado 2024 do Programa de Pós-Graduação em Educação da PUC-Rio, declarando-me indígena e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar, juntamente com esta declaração, uma carta da comunidade ou organização indígena, atestando meu reconhecimento étnico, nos termos exigidos por este edital.

_____ de _____ de 2023.

(assinatura)



Departamento de Educação PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Horários de funcionamento: 8h às 12 h e 14h às 17h

Secretaria da Graduação – (21) 99362-5958 | Secretaria da Pós-Graduação – (21) 99365-9495